



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 92 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 330.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

03.0301.10.122.0075.2859.339030.114

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO

330.000,00

Total Suplementação - Excesso de Arrecadação

330.000,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 330.000,00, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.


- Prefeito Municipal -